22

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1955.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 3692, em 29 de Dezembro de 1954, RESOLVE conceder gratificação adicional de 15%, sôbre seus vencimentos, a partir de 24 de Abril de 1954, à professora de 2ª entrância sra. ROSINA FELIPE DA VEIGA.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 11 de Maio de 1955.

Prefeito

Diretor do Ensino.